

FICHA ELETROTÉCNICA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE SERVIÇO PARTICULAR

(emitido nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 96/2017, de 10 de agosto)

1 - Requerente/Entidade Exploradora

Nome:	Município de Leiria	NIF/NIPC:	505181266
Telefone:	244839500	E-Mail:	cmleiria@cm-leiria.pt
Morada:	Largo da República		
C. Postal:	2414-006 Leiria		

2 - Técnico Responsável

Nome:	Bruno Alexandre Vieira Freitas	NIF:	224798383
Telefone:	927512952	E-Mail:	bruno.freitas@certigy.pt
		N.º DGEG:	79086

3 - Localização do imóvel

Freguesia:	Leiria	Concelho:	Leiria	Distrito:	Leiria
Entrada ⁽¹⁾ principal (Lugar/Rua):	E1	Arrabalde d'Aquém - Topo Norte	Coordenadas GPS:	39.749786,-8.812956	
Outra Entrada ⁽¹⁾ do Imóvel:	E2	Arrabalde d'Aquém - Garagens	Coordenadas GPS:	39.749786,-8.812956	

Inserir linha

4 - Caracterização do imóvel

Descrição do Imóvel:	Colectivo	Instalação:	Nova
Classificação das instalações ⁽²⁾ :	Edifícios do tipo administrativo	Total Ramais:	2

5 - Instalação Elétrica

Tipo da Instalação ⁽³⁾	Entrada do Imóvel	Ramal N.º	NIP ⁽⁴⁾ (existente)	CPE ⁽⁵⁾ (existente)	Andar	Fração	Tipo utilização individual ⁽⁶⁾	Entrada	Total Instalado (kVA)	Fator de Simultaneidade	Potência a Alimentar (kVA)
B	E1	1			0	0	Edifício de administração pública	Trif	2000,00	1,00	2000,00
C	E2	2	10039615	PT0002000100963244YD	-1	-	Garagem	Trif	250,00	1,00	250,00
A	E1	1			0	0	Gerador Segurança	Trif	100,00	1,00	100,00

Inserir linha

Tipo de Instalação	Potência Total Instalada (kVA)
Tipo A: geradores de segurança e de socorro	100,00
Tipo B: instalações alimentadas em MT/AT/MAT	2000,00
Tipo C: instalações alimentadas em BT	250,00

Declaro que a informação apresentada caracteriza a instalação elétrica.

02/10/2025

(Data e assinatura do técnico responsável)

FE_v.20190222

(1) Localização (Rua e numeração de porta ou Lugar) do(s) ponto(s) de entrega ao imóvel (ramais de alimentação).

Caso a instalação de utilização seja alimentada por um ramal próprio, deve mencionar a respetiva localização.

(2) Conforme Anexo I do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.

(3) Conforme art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 96/2017. Para instalações do "Tipo A", de socorro ou segurança, indicar a "Entrada", "Ramal N.º", "NIP" e "CPE" da instalação de utilização a que está associado.

(4) NIP - Número de Identificação do Prédio. Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(5) CPE - Código do Ponto de Entrega (conforme art.º 229º do RRC). Caso ainda não esteja atribuído, colocar "-".

(6) Conforme Anexo II do Despacho n.º 1/2018 da DGEG.